



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº. 0133/2022	2
PORTARIA Nº. 0134/2022	2
PORTARIA Nº. 0135/2022	2
PORTARIA Nº. 0136/2022	2
PORTARIA Nº. 0137/2022	3
EDITAL	3
EDITAL Nº 01/2022 – ELEIÇÃO DO COMSEA	3
Comissão Permanente de Licitação	4
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
DISPENSA Nº 010/2022	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2022	5

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº. 0133/2022**

PORTARIA Nº. 0133/2022 DE 01 DE SETEMBRO de 2022. Dispõe sobre a Nomeação da servidora pública RAQUEL CRISTINA BARROS DOS SANTOS ao cargo de Assistente Social desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando Concurso Público homologado pelo Decreto nº 020/2020 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2020; Considerando o Edital de Convocação nº 06/2022 da 8ª convocação, de 19/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município, dos Candidatos Aprovados, Classificados e Excedentes do Concurso Público, Edital 001/2019. RESOLVE: Art.1º - Nomear a Senhora RAQUEL CRISTINA BARROS DOS SANTOS, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária semanal 30 horas, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: ebm6ri9p0q20220901140922

PORTARIA Nº. 0134/2022

PORTARIA Nº. 0134/2022 DE 01 DE SETEMBRO de 2022. Dispõe sobre a Nomeação da servidora pública ELAINE ALMEIDA SILVA ao cargo de Assistente Social desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando Concurso Público homologado pelo Decreto nº 020/2020 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2020; Considerando o Edital de Convocação nº 06/2022 da 8ª convocação, de 19/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município, dos Candidatos Aprovados,

Classificados e Excedentes do Concurso Público, Edital 001/2019. RESOLVE: Art.1º - Nomear a Senhora ELAINE ALMEIDA SILVA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária semanal 30 horas, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: veml04rymeq20220901140950

PORTARIA Nº. 0135/2022

PORTARIA Nº. 0135/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a Nomeação da servidora pública MARIA SANTOS PEREIRA ao cargo de Técnico em Enfermagem desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando Concurso Público homologado pelo Decreto nº 020/2020 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2020; Considerando o Edital de Convocação nº 06/2022 da 8ª convocação, de 19/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município, dos Candidatos Aprovados, Classificados e Excedentes do Concurso Público, Edital 001/2019. RESOLVE: Art.1º - Nomear a Senhora MARIA SANTOS PEREIRA, para o cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária semanal 30 horas, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: i898to3jqch20220901140952

PORTARIA Nº. 0136/2022

PORTARIA Nº. 0136/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. sobre a Nomeação da servidora pública MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA ao cargo de Professor (a) de Educação





Infantil - zona rural desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando Concurso Público homologado pelo Decreto nº 020/2020 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2020; Considerando o Edital de Convocação nº 06/2022 da 8ª convocação, de 19/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município, dos Candidatos Aprovados, Classificados e Excedentes do Concurso Público, Edital 001/2019. RESOLVE: Art.1º - Nomear a Senhora MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL, carga horária semanal 40 horas, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: cur2mbvtsqt20220901140944

PORTARIA Nº. 0137/2022

PORTARIA Nº. 0137/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a Nomeação da servidora pública VALQUÍRIA MORAIS DE SOUSA ao cargo de Zelador (a) desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando Concurso Público homologado pelo Decreto nº 020/2020 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2020; Considerando o Edital de Convocação nº 06/2022 da 8ª convocação, de 19/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município, dos Candidatos Aprovados, Classificados e Excedentes do Concurso Público, Edital 001/2019. RESOLVE: Art.1º - Nomear a Senhora VALQUÍRIA MORAIS DE SOUSA, para o cargo efetivo de ZELADOR (A) – zona urbana, carga horária semanal 40 horas, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022. RAIMUNDO

NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: elazpho479o20220901140952

EDITAL

EDITAL Nº 01/2022 – ELEIÇÃO DO COMSEA

EDITAL Nº 01/2022 – ELEIÇÃO DO COMSEA Estabelece a abertura do processo de representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Davinópolis - MA (mandato 2022- 2024). O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 222/2015 que cria o SISAN Municipal e seus componentes, alterando as disposições relativas ao COMSEA, previstas na Lei Municipal nº. 047/2003, exceto o art. 1º, caput, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010 e LOSAN Estadual nº 8.541 de dezembro/2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público a abertura do processo dos representantes das entidades da sociedade civil para composição o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Davinópolis, (mandato 2022-2023). Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão de assessoramento imediato do Chefe do Poder Executivo de Davinópolis, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Art. 3º - São atribuições do COMSEA, com o objetivo de propor e monitorar as ações e políticas de que trata esta Lei, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que destinará os servidores e a infraestrutura necessária para o seu funcionamento e será responsável pelas despesas decorrentes das atividades, que correrão por conta de dotações orçamentárias da referida Secretaria Municipal a qual o Conselho estará vinculado, competindo a este: a - apreciar e monitorar planos, programas e ações de política





de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;b - incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização dos recursos disponíveis;c – manter estreitas relações de cooperação com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA-MA) e com os demais Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional da região na consecução da política estadual de segurança alimentar e nutricional;d - coordenar e promover campanhas de educação alimentar e de formação da opinião pública sobre o direito humano à alimentação adequada; e - apoiar a atuação integrada dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil envolvidos nas ações voltadas à promoção da alimentação saudável e ao combate à fome e à desnutrição; f - elaborar seu regimento interno; g - exercer outras atividades correlatas. Art. 4º - Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes dentre as Secretarias Municipais afins à Segurança Alimentar. § 1º - A sociedade civil definirá sua representação através de consulta pública aos seguintes setores:I – Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;II – Instituições religiosas;III – Associações de classe profissionais e empresariais;IV – Movimentos sindicais, de empregados e patronal, urbanos e rurais;V – outros que existirem no Município. § 2º O mandato dos conselheiros (as) mencionados nos incisos anteriores é de 02 (dois) anos, permitida a substituição e a recondução por mais um mandato. § 3º O presidente do COMSEA será um membro dentre os indicados pelas entidades da sociedade civil e todos os membros do COMSEA serão nomeados, através de Portaria Municipal, contendo as indicações dos conselheiros governamentais e não governamentais e seus respectivos suplentes. §4º A participação dos conselheiros no COMSEA não será remunerada. § 5º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) será composto por 06 (seis) membros, sendo 2/3 (dois terços) representantes da sociedade civil organizada e 1/3 (um terço) do Poder Público Municipal, sendo: a) 4 vagas de titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º deste;b) 1 vaga de titular e suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;c) 1 vaga de titular e suplente da Secretaria Municipal de Agricultura. Art. 5º - Para a representação no COMSEA, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua

habilitação, acomodando em envelope lacrado endereçado ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Davinópolis, os seguintes documentos: a) Requerimento de inscrição da entidade/associação, conforme modelo ANEXO I, deste Edital; b) Cópia do comprovante de endereço da entidade no âmbito municipal;c) Cópia da cédula de identidade e CPF do representante na condição de titular e suplente indicado pela entidade;d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, dos dados do titular e suplente para compor o CONSEA (mandato 2022-2024) conforme anexo II deste Edital. Art. 6º - O prazo estabelecido para protocolo de entrega de documentos acima informados será de 05 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022. Art. 7º Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pela Secretaria de Gabinete Civil e pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de setembro de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: dtjumyswihc20220901140920

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.2022
DISPENSA Nº 010/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M A A GOMES COMERCIO DE
PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS; CNPJ nº
23.459.385/0001-55 VALOR: R\$ 17.245,00 (dezesete mil
duzentos e quarenta e cinco reais) OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O





FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica Davinópolis (MA), 30 de agosto de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: waxg1aakje20220901100934

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS; CNPJ nº 23.459.385/0001-55 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA. VALIDADE: 1 (um) Mês. VALOR: R\$ 17.245,00 (dezesete mil duzentos e quarenta e cinco reais). Davinópolis – MA, 31 de agosto de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: iaz2ro7yui20220901100926





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:01.09.2022 23:06

